



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
FÓRUM ARTHUR MARINHO
Telefone (81) 229.6000 – Fax (81) 229.6115/229.6215

PORTARIA Nº 271/2000 – DF

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento Nº 45 de 22.06.70 do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o procedimento licitatório realizado para concessão de uso de área para exploração comercial de refeitório nesta Seção Judiciária,

Considerando que a empresa vencedora da mencionada licitação já se encontra instalada nesta Seccional, arcando com os custos de locação da área e encargos sociais de seus funcionários,

RESOLVE:

- I- PROIBIR a oferta de refeições (almoços), por parte de outros fornecedores, diretamente nas dependências do prédio desta Seccional;
- II- DETERMINAR que os pedidos de refeição acima mencionados sejam feitos através de telefone;
- III- ESTABELECEER que as entregas e respectivos pagamentos sejam efetuados na recepção localizada no térreo deste edifício-sede;

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Recife, 17 de julho de 2000.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício